



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 040/2024/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo n°. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, matrícula n°. 26, para ser Fiscal Titular a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratuais com a empresa Universalprev Software e Consultoria LTDA EPP – Contrato n°. 003/2022 – Processo Administrativo n°. 19/2022.

Art. 2° Designar a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n°. 6827, como Fiscal Suplente do Contrato supracitado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n°. 021/2022/GA/IPMV.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 02 de maio de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV